

Indicação Geográfica: potencialidade do algodão do Oeste da Bahia

Geographic Indication: cotton potential in West Bahia

Aline Teles Santos¹

Erick Samuel Rojas Cajavilca¹

George Nathan Souza Brito²

¹Universidade Federal do Oeste da Bahia, Barreiras, BA, Brasil

²Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA, Brasil

Resumo

A Indicação Geográfica tem como finalidade diferenciar a origem geográfica de um produto ou serviço, de outros semelhantes, conhecido por características relacionadas à qualidade e reputação. O algodão passou a ser produzido na Região Oeste da Bahia desde meados da década de 1990, atividade consolidada até os dias atuais. Assim, o objetivo do artigo foi diagnosticar a potencialidade e a singularidade do algodão produzido no Oeste da Bahia, com o propósito de identificar elementos que possam orientar a estruturação de uma possível Indicação Geográfica. Neste estudo, foram utilizados a metodologia *Rapid Appraisal*, as diretrizes da Norma Brasileira NBR 16536, a Instrução Normativa n. 95/2018 e o Manual de Indicações Geográficas do INPI. Contudo, verificou-se que o algodão do Oeste da Bahia possui elementos fundamentais que podem orientar a estruturação de uma possível Indicação Geográfica, como história, tradição de produção, reputação, cadeia de produção estruturada, e a região produtora é delimitada geograficamente.

Palavras-chave: Cotonicultura. Valorização. Rapid Appraisal.

Abstract

The Geographical Indication aims to differentiate the geographic origin of a product or service, from other similar ones, known for characteristics related to quality and reputation. Cotton started to be produced in the western region of Bahia since the mid-1990s, an activity consolidated until the present day. Thus, the objective of the article was to diagnose the potential and uniqueness of cotton produced in Western Bahia, with the purpose of identifying elements that can guide the structuring of a possible Geographical Indication. In this study, the Rapid Appraisal methodology, the guidelines of the Brazilian Standard NBR 16536, the Normative Instruction 95/2018 and the INPI Geographical Indications Manual were used. However, it was found that cotton from Western Bahia has fundamental elements that can guide the structuring of a possible Geographical Indication, such as history, production tradition, reputation, structured production chain and the producing region is geographically delimited.

Keywords: Cotton Farming. Valuation. Rapid Appraisal.

Área Tecnológica: Propriedade Intelectual. Indicação Geográfica.



1 Introdução

Desde antes do período cristão, o algodão é utilizado em vários lugares do mundo. Ainda no século XVIII, a tecelagem dominou o mercado mundial com a produção de fios e tecidos, devido ao desenvolvimento de novas máquinas de fiação. No Brasil, a espécie nativa do algodão existe desde o período colonial, e o algodão era utilizado pelos indígenas para diversas finalidades. Com a chegada dos colonizadores foi intensificado o uso com as espécies nativas e importadas para consumo interno, servindo, principalmente, para fazer vestimentas para os escravos (AMPA, 2021; COELHO, 2002; COSTA; BUENO, 2004; BUAINAIN *et al.*, 2007; COELHO, 2018).

Ainda no período colonial, o algodão começou a ser explorado como cultura comercial. Entre vários fatos que ocorreram na época, como o declínio do cultivo da cana-de-açúcar, o algodão passou a ser cultivado em várias capitanias, especialmente do Nordeste. O Maranhão ganhou destaque, tendo o algodão como principal produto de exportação (COELHO, 2002; COSTA; BUENO, 2004; ALVES, 2006; BUAINAIN *et al.*, 2007).

Segundo Costa e Bueno (2004) e Buainain *et al.* (2007), foram vários fatos que ocorreram no Brasil e no mundo e que influenciaram negativa e positivamente a produção de algodão do país. Entre tais acontecimentos, é possível citar a Primeira e a Segunda Guerra Mundial, o envolvimento do Brasil na Guerra do Paraguai e a crise do café. No entanto, é na década de 1950 que São Paulo assume a liderança de maior produtor nacional de algodão, seguido do Paraná e depois do Ceará. Os produtores cultivavam o algodão arbóreo perene, que possui as fibras mais longas. Entretanto, é nessa época que se iniciou o cultivo do algodão herbáceo, o qual possui fibra mais curta e é mais produtivo (AMPA, 2021).

Por outro lado, a cotonicultura brasileira, na década de 1980, teve um episódio dramático com o aparecimento da praga do bicudo do algodoeiro (COSTA; BUENO, 2004; ALVES, 2006; BUAINAIN *et al.*, 2007; COELHO, 2018). De acordo com Zeferino (2002), Costa e Bueno (2004) e Coelho (2018), a crise da cotonicultura brasileira, ocasionada pela praga do bicudo, teve por consequência o deslocamento da produção para a região dos cerrados do Centro-Oeste e depois no Nordeste. Buainain *et al.* (2007) descrevem que essa nova fase foi iniciada em meados da década de 1990, em extensas áreas adequadas para a mecanização, com um novo sistema produtivo e com pesquisa e transferência de tecnologia, fatores que foram relevantes para viabilizar o processo de reorganização da cotonicultura do país.

Segundo a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI, 2004), Buainain *et al.* (2007) e Coelho (2018), atualmente a cotonicultura empresarial está consolidada no cerrado brasileiro. Tal modelo de agricultura se caracteriza por ser adotado em grandes fazendas, administradas como empresas, contando com altos investimentos em infraestrutura de produção e armazenamento, fazendo uso de máquinas em grande escala em todas as etapas do processo de produção e empregando mão de obra especializada (CONAB, 2017; COELHO, 2018; SILVA *et al.*, 2021).

De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA, 2017), o algodão se tornou uma das principais *commodities* brasileiras nos últimos anos, o deslocamento da cultura do algodão para a região dos Cerrados tirou o país da condição de importador e o colocou na condição de exportador de pluma. Segundo a Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (ABRAPA, 2021) e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB, 2017), o

algodão brasileiro ainda conta com sistema de identificação e de rastreamento, realiza análise e classificação da fibra de acordo com padrões internacionais e garante certificação socioambiental alinhada com padrões internacionais de sustentabilidade.

De acordo com a Associação Baiana dos Produtores de Algodão (ABAPA, 2021b), CONAB (2017) e Buainain *et al.* (2007), a cotonicultura no Cerrado baiano conta com algumas vantagens em relação aos outros estados. A topografia plana que facilita a mecanização em todas as etapas do processo produtivo, o clima seco e pouco favorável a pragas e doenças, a grande incidência de luz solar durante o ano inteiro e períodos bem definidos de chuvas são condições ideais que proporcionam fibras de alta qualidade. Além disso, a localização é mais favorável por estar localizada mais próxima às Regiões Sudeste e Nordeste, principais polos têxteis do país.

A Bahia está consolidada como o segundo maior produtor nacional, com uma safra de 1,5 milhão de toneladas do produto por ano e produz uma pluma considerada de melhor qualidade no Brasil e a segunda melhor do mundo (CORREIO, 2019; ADAB, 2019). A cotonicultura do Estado da Bahia vem se destacando, não somente pela qualidade da fibra produzida, como também pela responsabilidade social, sustentável e econômica da sua produção. De acordo com a Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (ABRAPA, 2021), o seu relatório por safra mostra o aumento da quantidade de unidades produtivas certificadas pelo Algodão Brasileiro Responsável (ABR) e licenciadas pela Better Cotton Initiative (BCI). Na safra de 2010/2020 consta que 80% das unidades já se encontram certificadas. De acordo com a Abapa, “[...] o produtor tem a consciência de que precisa produzir de maneira sustentável e que isso será cada vez mais demandado no futuro” (CORREIO, 2019).

Nesse contexto de história, reputação, tradição de produção e qualidade do produto algodão é que a Indicação Geográfica (IG) pode surgir com a finalidade de distinguir a origem geográfica desse produto (INPI, 2021; JUNGSMANN; BONETTI, 2010). A IG é um bem coletivo de propriedade intelectual, passível de registro pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) (MAPA, 2021; INPI, 2021). A legislação que versa sobre as IGs no Brasil é a Lei da Propriedade Industrial, Lei n. 9.279/1996, que regula os direitos e as obrigações sobre propriedade industrial e intelectual. Sendo um instrumento da propriedade industrial, a IG busca diferenciar a origem geográfica de um determinado produto ou serviço que tenha se tornado conhecido por sua qualidade ou reputação relacionados à extração, à produção ou à fabricação (INPI, 2021; JUNGSMANN; BONETTI, 2010). A Lei n. 9.279/1996, em seu artigo 176, constitui indicação geográfica a Indicação de Procedência ou a Denominação de Origem.

A Indicação de Procedência (IP) se difere da Denominação de Origem (DO), pois na primeira o nome geográfico se tornou conhecido devido a algum produto ou serviço. Na segunda, a DO, são as características ou as qualidades do produto ou serviço que se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos os fatores naturais e humanos (INPI, 2021; BRASIL, 2018; BRASIL, 1996).

A IG tem um propósito social para a produção de produtos ou serviços de uma determinada localidade, seja de um município ou vários, ou até mesmo de uma região compreendendo diversos estados. Podendo haver o envolvimento de grandes e pequenos produtores ou arranjos coletivos como cooperativas e associações, voltados para um objetivo comum de resgatar a história, registrar a memória e proteger o conhecimento tradicional de uma região. Além disso, pode ser um instrumento de promoção da comercialização de bens ou serviços devido às suas características decorrentes da sua origem geográfica (VIEIRA *et al.*, 2019; SALDANHA;

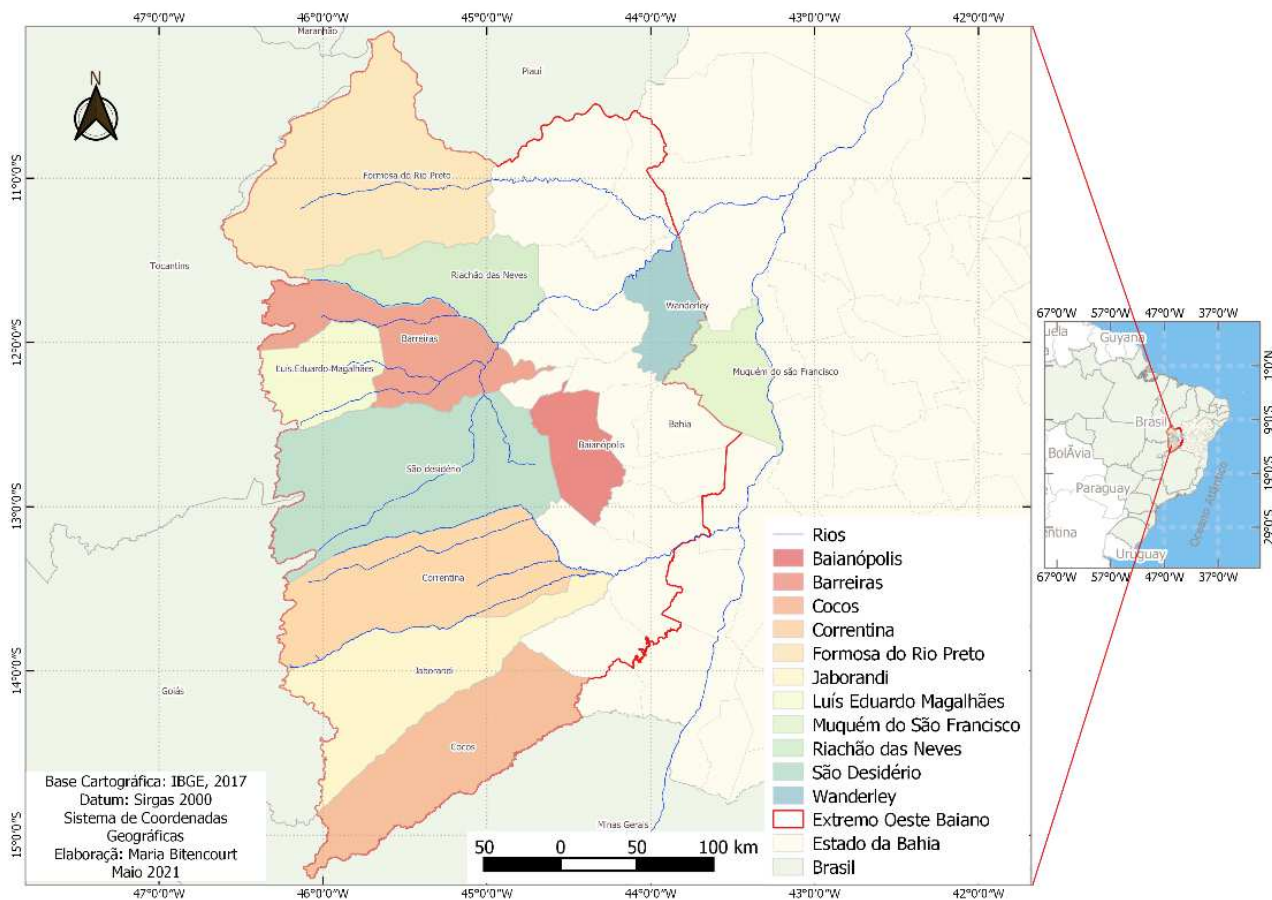
ROCHA; SANTOS, 2022; CONCEIÇÃO; SILVA; ROCHA, 2022). A NBR 16536 (ABNT, 2016) esclarece que a IG não é criada pelo homem, ela é uma ação deste ao longo do tempo em um determinado território.

Tomando-se como base os conceitos e as informações sobre a cultura do algodão e as Indicações Geográficas (IG), refletindo sobre os benefícios na obtenção do signo distintivo, buscou-se neste trabalho diagnosticar a potencialidade e a singularidade do algodão produzido no Oeste da Bahia, com o propósito de identificar elementos fundamentais que possam orientar a estruturação de uma possível IG.

2 Metodologia

A área delimitada para o estudo foi a Região Oeste da Bahia, especificamente, nos municípios produtores de algodão: Luís Eduardo Magalhães, Formosa do Rio Preto, Riachão das Neves, Barreiras, São Desidério, Correntina, Jaborandi, Baianópolis, Wanderley, Cocos e Muquém do São Francisco (Figura 1). Convém ressaltar que a Região Oeste da Bahia é formada por municípios de três territórios de identidade: Velho Chico, Bacia do Rio Grande e Bacia do Corrente, sendo que há produção de algodão nos municípios dos três territórios de identidade.

Figura 1 – Mapa de localização dos municípios produtores de algodão na Região Oeste da Bahia



Fonte: IBGE (2021) e Abapa (2021a)

Neste estudo foi utilizado o enfoque metodológico Rapid Appraisal (RA), usado quando existe a necessidade de uma avaliação rápida e não onerosa, na qual se coletam dados de maneira sistemática. A metodologia permite uma combinação de métodos informais, como conversas e observações *in loco*, e formais estruturados, como pesquisas e experimentos (USAID, 1996; USAID, 2010; SILVA; SOUZA FILHO, 2007; BRITO; SILVA JÚNIOR, 2017).

De acordo com Silva e Souza Filho (2007), na metodologia proposta, a coleta de dados deve ser iniciada com informações já disponíveis em fontes secundárias, pois quanto maior a quantidade de informações, mais eficiente será o processo de coleta de dados primários. A USAID (1996) esclarece que a coleta de dados primários pode ser feita por meio de entrevistas, realizadas com um número reduzido de pessoas e fazendo uso de elementos estratégicos denominados de “agentes-chave”. Obtidos a partir de análises quantitativas, os resultados são precisos, válidos e conclusivos.

A pesquisa também é caracterizada por um estudo exploratório com abordagem qualitativa e quantitativa, baseada em autores como, Gil (2014), Marconi e Lakatos (2010) e Creswell (2010). A pesquisa exploratória tem como principal finalidade o desenvolvimento, o esclarecimento e a modificação de conceitos e de ideias, visando a formular problemas com maior precisão ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. A pesquisa qualitativa é um meio para explorar e entender o significado que os indivíduos ou os grupos atribuem a um problema social ou humano, de maneira resumida, se refere a qualquer tipo de pesquisa que produza resultados não alcançáveis por meio de procedimentos estatísticos ou de outros meios de quantificação. Já o método quantitativo relaciona-se a toda informação numérica resultante da investigação, evidenciando a observação e a valorização dos fenômenos, estabelecendo ideias, entre outras características (GIL, 2014; MARCONI; LAKATOS, 2010; CRESWELL, 2010).

Somando-se ao estudo dos dados secundários, foi feita uma pesquisa de campo concentrada na Região Oeste da Bahia para a coleta de dados primários; para isso, foram utilizados formulários semiestruturados contendo perguntas com o uso da escala “*likert*” (LIKERT, 1932) com análise qualitativa dos dados para melhor compreensão e discussão dos resultados (SILVA; BATALHA, 1999; SILVA; SOUZA FILHO, 2007). Nos formulários também constavam perguntas abertas para obtenção dos conhecimentos e sentimentos do entrevistado sobre a atividade. Quanto aos dados secundários quantitativos coletados, a exemplo dos obtidos nas bases do IBGE, parte deles foram transformados em gráficos e outros compuseram o texto.

A técnica utilizada para chegar aos atores principais envolvidos com a atividade foi a técnica de amostragem não probabilística, denominada *snowball sampling* (bola de neve). Dessa forma, neste estudo sobre o algodão do Oeste da Bahia, os entrevistados foram os atores que compõem a cadeia de produção: os produtores rurais, os empresários, os representantes de empresas e os representantes das associações. Ao todo foram 27 entrevistados neste estudo, dos quais 25 fazem parte dos segmentos da produção de matéria-prima (produtores e fornecedores de insumos) e dois da coordenação da cadeia (associações).

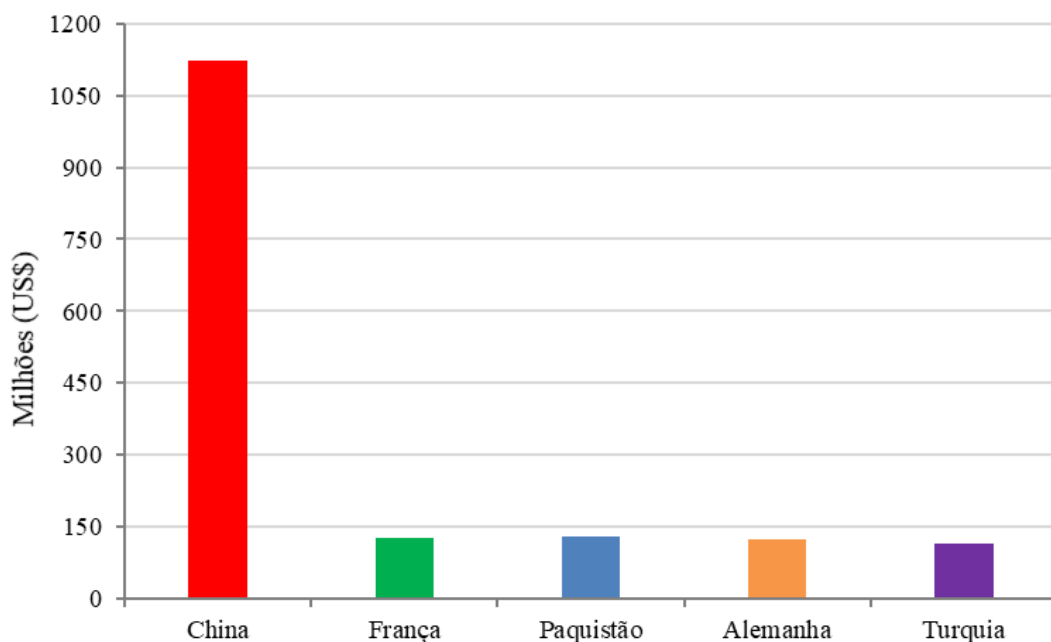
A análise do potencial do algodão da Região Oeste da Bahia, para identificar elementos que podem vir a contribuir com a estruturação de uma possível IG, foi baseada na NBR 16536, que trata de orientações para estruturação de IG para produto; com a Instrução Normativa n. 95/2018, que estabelece as condições para o registro das IGs; e com o Manual de Indicações Geográficas (INPI, 2021).

3 Resultados e Discussão

O estudo qualitativo demonstrou que, como cultura comercial, o algodão passou a ser explorado no Brasil ainda no período colonial (COELHO, 2002; COSTA; BUENO, 2004; ALVES, 2006; BUAINAIN *et al.*, 2007). No entanto, devido a diversos fatos que ocorreram no Brasil e no mundo, a produção de algodão foi deslocada de estados como São Paulo, Paraná e Ceará para a região dos cerrados do Centro-Oeste e depois do Nordeste. Nessa nova fase, a cultura foi iniciada na Bahia em meados da década de 1990 em um modelo que ficou conhecido como cotonicultura empresarial (ZEFERINO, 2002; COSTA; BUENO, 2004; COELHO, 2018; BUAINAIN *et al.*, 2007).

O Gráfico 1 mostra os países que consumiram o algodão produzido nos municípios da Região Oeste da Bahia em 2020, e a China foi o maior mercado consumidor desse produto. Analisando os dados secundários, constatou-se que o Oeste da Bahia, produtor de algodão desde meados da década de 1990, se consolidou como o segundo maior produtor de algodão do país, responsável por quase toda a produção do estado, sendo hoje o segundo maior exportador de algodão do Brasil com sua fibra reconhecida mundialmente pela sua qualidade (IGBE, 2021; LOPES *et al.*, 2018). Entre os maiores consumidores mundiais de algodão, estão China, Paquistão, Bangladesh e Turquia.

Gráfico 1 – Maiores consumidores mundiais do algodão da Região Oeste da Bahia, valor FOB em 2020 (US\$)¹



Fonte: Elaborado pelos autores deste artigo baseado nos dados do ComexStat (2021)

De acordo com as informações obtidas na base de dados do IBGE (2021) sobre a quantidade de área plantada de algodão no Brasil, ocorreu um aumento de cerca de 928 mil hectares (ha) no ano de 2017, para aproximadamente 1,6 milhão ha em 2019. Na Bahia, nos últimos 10 anos, São Desidério liderou o *ranking* dos maiores municípios produtores de algodão da

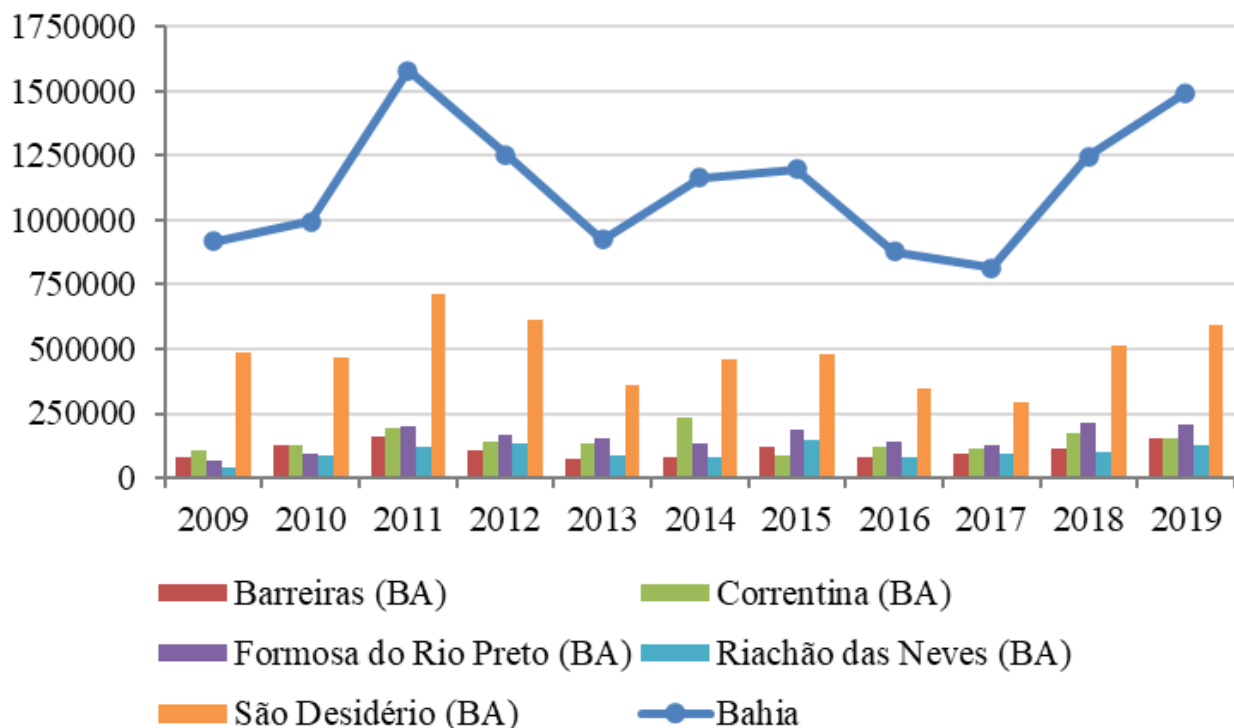
¹ De acordo com Ouriques (2012), FOB é a expressão em inglês *Free on Board* que significa "Posto a bordo", em que o comprador se responsabiliza pelos custos e riscos do transporte da mercadoria.

Região Oeste da Bahia. Em 2019, plantou uma área de aproximadamente 126 mil ha, seguida por Formosa do Rio Preto e Correntina, que, em 2019, tiveram uma área plantada de cerca de 48 mil e 35 mil ha, respectivamente.

Durante a pesquisa, por meio das informações coletadas no IBGE (2021), constatou-se que o aumento da área plantada no Brasil tem influenciado positivamente na quantidade de algodão produzido, e a maior quantidade produzida ocorre nos Estados do Mato Grosso e da Bahia. A Bahia produziu em 2019 aproximadamente 1,5 milhão de toneladas de algodão em caroço. O aumento da produção pode estar ligado, não somente com o tamanho da área plantada, como também com a produtividade. A produtividade está relacionada com a quantidade que é produzida numa mesma área, que pode ser maior ou menor, a depender de vários fatores, como uso de tecnologias, qualidade da semente, clima, mão de obra e outros (CONAB, 2017).

No Gráfico 2, as informações coletadas da base de dados do IBGE (2021) mostram que a quantidade de algodão produzido na Bahia apresentou um crescimento de 2009 a 2019. O município de São Desidério, maior produtor da Bahia, alcançou em 2019 cerca de 593 mil toneladas de algodão em caroço. Correlacionando os dados com as informações obtidas em campo, tal crescimento pode estar ligado ao fato de a difusão e a adoção de tecnologia terem sido favoráveis para a produção, influenciando diretamente no manejo da cultura, da qualidade da semente, do uso de fertilizantes, da aquisição de novas máquinas e equipamentos, entre outros utilizados pelo produtor rural. São Desidério, que é o maior município produtor da Bahia, produziu em 2019 cerca de 593 mil toneladas de algodão em caroço.

Gráfico 2 – Quantidade produzida de algodão herbáceo (em caroço) em toneladas (t) na Bahia e nos maiores municípios produtores do Oeste da Bahia



Fonte: Elaborado pelos autores deste artigo baseado nos dados do IBGE (2021)

Os dados do IBGE (2021) também demonstram que nos últimos 10 anos vem ocorrendo um crescimento no valor da produção de algodão do país de, aproximadamente, 3,5 milhões de reais em 2009 para cerca de 16 milhões de reais em 2019 no Brasil; e de, aproximadamente, 889 mil reais em 2009 para 3,8 milhões de reais em 2019 na Bahia. Nesse sentido, a Embrapa (2019) relaciona tal fato ao preço de o algodão ser determinado no mercado internacional. Assim, vários são os fatores que podem contribuir para esse aumento, como a elevação da renda, consequente aumento do consumo e a tendência pelo uso de produtos naturais.

Já na Bahia, apesar de uma grande oscilação nos últimos 10 anos no valor da produção (em reais) do algodão, foi a partir de 2017 que ocorreu uma maior elevação no valor da produção, chegando em torno de mais de 3,6 milhões de reais em 2018. Em 2019, o aumento foi mais sutil, no entanto, ainda alcançou o valor de aproximadamente 3,8 milhões de reais no período (IBGE, 2021).

De acordo com observações em campo e informações coletadas nas entrevistas, a oscilação no valor da produção de algodão nos últimos 10 anos pode ser resultado das condições climáticas do período de plantio, desenvolvimento ou colheita. Por esse fato, há o reconhecimento da importância e a necessidade da existência de novos produtos (novas cultivares, defensivos, herbicidas, entre outros) para a manutenção e a sobrevivência da cultura, já que novas necessidades surgem a cada dia. Há investimentos por parte de todos os segmentos entrevistados. Os fornecedores de insumos destinam até 12% do faturamento para o desenvolvimento de novos produtos, os produtores investem em áreas de teste, e a associação dos produtores, a Abapa, investe no plantio de novas cultivares.

Analisando os dados do IBGE (2021), foi percebido que, apesar de oscilações no decorrer dos anos, a produção de algodão se mantém consolidada no Brasil e na Região Oeste da Bahia. De acordo com observações e informações coletadas em campo, como o algodão é vendido no mercado interno e também é exportado, vários são os fatores que podem contribuir para o aumento ou a diminuição da produção, da área plantada e também do valor da produção, como os fatores clima, aumento da renda, produção em outros países, tendência mundial pelo uso de fibra natural, entre outros.

De acordo com a Embrapa (2017) e com os dados do IBGE (2019), nos últimos anos o algodão se tornou uma das principais *commodities* brasileiras, e o avanço da cultura no Cerrado colocou o país na condição de um dos maiores exportadores de pluma. De acordo com a Abrapa (2021), Conab (2017) e informações coletadas, o algodão brasileiro ainda conta com um sistema de identificação e de rastreamento, realiza análise e classificação de fibra, garantindo certificação socioambiental alinhada com padrões internacionais de sustentabilidade

Como já citado anteriormente, a cotonicultura no Cerrado baiano conta com algumas vantagens em relação aos demais estados. Além disso, o bom desempenho da cultura do algodão na Região Oeste da Bahia se dá devido à organização da sua cadeia de produção, a ações desenvolvidas por suas entidades, cooperativas, associações e a parcerias desenvolvidas (SILVA *et al.*, 2021).

De acordo com as informações obtidas por meio de entrevistas e observações aos agentes da cadeia, foi constatado que a cadeia de produção do algodão do Oeste da Bahia é tecnicada e organizada. Além disso, seus agentes estão organizados em torno da Associação Baiana dos Produtores de Algodão (ABAPA), havendo diálogo, parcerias e ações entre este e outros elos que compõem a cadeia (fornecedores de insumos, produtores rurais, associações, *tradings*, etc.).

Em conformidade com as informações coletadas em campo, a Abapa atua em vários setores, ganhando destaque na promoção de políticas e projetos voltados para o setor. De acordo com a Abapa (2022a), entre os projetos desenvolvidos pela associação, tem-se o de Aquisição de máquinas, insumos e veículos auxiliares para a conservação dos recursos naturais da lavoura de algodão e escoamento da produção, conhecido como patrulha mecanizada, beneficiando os produtores e as comunidades. Além disso, é por meio da organização dos produtores, de forma associativa, que estes realizam o processo de seleção da fibra do algodão no Centro de Análise de Fibras da Região Oeste da Bahia. A unidade de seleção possui instrumentos posicionados entre os melhores do mundo, como é o caso dos equipamentos de *High Volume Instruments (HVI)*, e tem capacidade instalada para receber 18 mil amostras de algodão diariamente.

Analisando as informações obtidas no estudo de campo, constatou-se que a difusão e a adoção de tecnologias contribuem intensamente com a cultura do algodão do Oeste da Bahia e o cenário do modelo de agricultura empresarial, corroborado por SEI BAHIA (2004), Buainain *et al.* (2007) e Coêlho (2018). Além disso, as tecnologias em máquinas, equipamentos, fertilizantes e sementes atualmente adotadas e difundidas pelos segmentos dos fornecedores de insumos, produtores rurais e pelo ambiente organizacional são diversas, entre elas, estão: rastreamento, tecnologia de precisão, biotecnologia em sementes, utilização de produtos biológicos, transgenia nas sementes, monitoramento pelo celular e telemetria. As técnicas para a sua utilização são repassadas por meio de cursos de capacitação para os colaboradores e treinamentos da equipe para cada operação específica.

As informações adquiridas também mostraram que existe considerável investimento em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, análise do solo, desenvolvimento de novas cultivares e áreas para o teste de novas tecnologias no campo. Para tanto, são realizadas parcerias entre produtores, consultores, instituições de pesquisa, empresas fornecedoras de insumos multinacionais, Fundação Bahia, Embrapa, AIBA e Abapa.

Durante o estudo em campo, constatou-se que as condições favoráveis para a produção de algodão na Região Oeste da Bahia influenciam os produtores para a continuidade da produção, como também atraem novos produtores. Além disso, a sustentabilidade assegura o futuro da produção de algodão na região. De acordo com entrevistas, foi averiguado que existe a sucessão do conhecimento da produção de algodão, em especial para os filhos dos produtores.

Em tempo, também se constatou que a socialização do conhecimento tem relação direta com a produção de algodão na Região Oeste da Bahia e a sua continuidade pelas gerações posteriores. Diversas atividades já vêm sendo praticadas de forma regular durante os anos, como as palestras e os cursos de capacitação promovidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Abapa, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), instituições de pesquisa, universidades e empresas de insumos. Além disso, devido à cotonicultura na região ser altamente especializada e possuir investimentos consideráveis em diversas tecnologias, os produtores rurais investem em cursos para que seus colaboradores utilizem de forma assertiva os maquinários, os equipamentos e as tecnologias.

Os estudos primários demonstraram que na cultura do algodão da Região Oeste da Bahia há a utilização de diversas tecnologias modernas. Nesse sentido, ao analisar tais informações do estudo de campo, foi constatado que os agentes da cadeia são favoráveis à utilização dessas tecnologias, pois elas fortalecem a cultura e, conseqüentemente, uma futura IG. Aliás, eles consideram a tecnologia um dos pontos fortes da cultura, além da diferenciação, da rastreabilidade e de outros fatores.

Sobre o panorama da produção de algodão na região, foi apurado com os agentes entrevistados que a produção de algodão está evoluindo na Região Oeste da Bahia por diversos motivos, entre eles, o aumento da qualidade e da produtividade. Além dos fatores já citados, há o clima favorável da região, manejo adequado, uso de modernas tecnologias, logística conveniente (mais próximo dos portos se comparado ao Mato Grosso, maior produtor nacional) e a consciência ambiental (sustentabilidade da produção) que estimulam cada vez mais produção na região. Além disso, apesar de existir ainda muita dependência do mercado chinês para a comercialização, há bastante demanda dos mercados nacional e internacional incentivando a continuidade e o aumento da produção. Em se tratando de uma visão de futuro, o cenário para a região produtora de algodão é considerado pelos agentes entrevistados de bom a muito bom. A tendência mundial ao consumo consciente de produtos naturais produzidos de maneira sustentável, impulsiona ainda mais o aumento e a sustentabilidade da produção.

Tendo como base as orientações da NBR 16536, da Instrução Normativa n. 95/2018 e do Manual de Indicações Geográficas, constatou-se que o algodão do Oeste da Bahia possui elementos potenciais que podem orientar a estruturação de uma possível IG, conforme estão expostos no Quadro 1.

Quadro 1 – Resumo dos elementos potenciais do algodão do Oeste da Bahia para IG

HISTÓRIA	TRADIÇÃO	REPUTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Algodão utilizado antes da colonização do Brasil pelos indígenas. No descobrimento do Brasil os índios cultivavam e fiavam o algodão arbóreo, destaque para Bahia e Maranhão. Os colonizadores deram continuidade ao cultivo. A partir de 1860, algodão herbáceo introduzido no país. No século XIX, a Bahia fazia parte dos maiores produtores do Brasil. Produção de forma empresarial, cotonicultura moderna, início da década de 90 no cerrado baiano. No ambiente organizacional, a Associação Baiana de Produtores de Algodão (ABAPA) foi fundada em 2000. Bahia, atual 2º maior produtor de algodão do Brasil desde a safra 2003/04. Brasil, 4º maior produtor mundial na safra 2019/2020 e atualmente é o 2º maior exportador. 	<ul style="list-style-type: none"> Conhecimento passado entre gerações. Continuidade da produção na família: propriedades rurais gerenciadas pelos decedentes. Presença da difusão e adoção de tecnologias durante anos de produção entre familiares, produtores, trabalhadores, gestores, técnicos, dentre outros. Cultivo especializado. Uso de tecnologias. Investimento em P&D. Cadeia de produção estruturada. 	<ul style="list-style-type: none"> Pluma considerada de qualidade no Brasil e segunda melhor do mundo. Responsabilidade social, sustentável e econômica da sua produção com obtenção de Certificação Socioambiental: Algodão Brasileiro Responsável (ABR) e <i>Better Cotton Initiative (BCI)</i>. Diferenciação do algodão: qualidade da fibra. Produto com sistema de rastreabilidade (Sistema Abrapa de Identificação). Análise e classificação de fibra de acordo com padrões internacionais. Ambiente organizacional (cooperativas e associações) consolidado e atuante.

Fonte: Elaborado pelos autores deste artigo baseado nos dados primários e em Buainain *et al.* (2007), SEI (2004), Coêlho (2018), IBGE (2021), Conab (2017), Lopes *et al.* (2018), Correio (2019), ADAB (2019), Silva *et al.* (2021), Abrapa (2021), Abapa (2021b), Abapa (2022a), Abapa (2022b) e CottonBrazil (2022)

Analisando os elementos potenciais para estruturação de uma IG do Algodão do Oeste da Bahia, adquiridos por meio de dados primários e secundários, percebeu-se que existe potencialidade para solicitação de IP. Dessa forma, as informações obtidas demonstram a qualidade e a diferenciação da fibra, confirmadas por Abapa (2021b), Conab (2017) e Buainain *et al.* (2007). A existência dos atores organizados em associação atuante, a promoção de ações efetivas para

o desenvolvimento da atividade e o estabelecimento do diálogo entre os segmentos da cadeia de produção favorecem o desenvolvimento de estudos para possível requerimento ao INPI.

A Abapa pode vir a atuar como substituto processual para requerer o registro da IG. De acordo com o Manual das IGs do INPI e a Instrução Normativa n. 95/2018, sendo pré-requisito para solicitar uma IG junto ao INPI, o substituto processual é a entidade representativa da coletividade legitimada a requerer o registro de IG. Convém esclarecer que, o substituto processual não é o titular do registro da IG, mas o intermediário entre o INPI e os atores da cadeia.

De acordo com as entrevistas realizadas, a espécie a ser estruturada também poderia ser uma DO devido à fibra apresentar brilho e brancura superiores às demais produzidas em outras regiões do país, características confirmadas por Santana (2017) e Abapa (2022b). Tal diferenciação pode estar relacionada às condições climáticas e às variedades cultivadas na Região Oeste da Bahia. No entanto, para solicitação de DO, sugere-se que sejam realizados estudos aprofundados sobre as condições supracitadas e sua influência nas qualidades inerentes à fibra do algodão.

Independentemente de se estruturar uma IG, seja na espécie de IP ou DO, um fator que garante o controle da IG, além de qualidade e segurança ao produtor e ao consumidor do algodão produzido é a rastreabilidade. De acordo com dados obtidos em campo, o algodão produzido na Região Oeste da Bahia conta com sistema de identificação e de rastreamento, realiza análise e classificação de fibra de acordo com padrões internacionais e garante certificação socioambiental alinhada com padrões internacionais de sustentabilidade, corroborado por Conab (2017) e Abrapa (2021).

Contudo, os dados primários e secundários demonstraram que o algodão produzido na Região Oeste da Bahia possui elementos potenciais para se consolidar como uma IG. As condições favoráveis da região para a cultura e a organização dos produtores em associação favorecem a cultura e sua continuidade. Outrossim, por possuírem cadeia de produção estruturada e por estarem reunidos em associação, esta poderá atuar como substituto processual para requerer o registro da IG do algodão do Oeste da Bahia junto ao INPI.

4 Considerações Finais

Ao finalizar este estudo sobre a Indicação Geográfica, o qual buscou diagnosticar a potencialidade e a singularidade do algodão produzido no Oeste da Bahia, identificando elementos fundamentais para a orientação e a estruturação de uma possível Indicação Geográfica, concluiu-se que os objetivos da pesquisa foram alcançados. Tomando-se como base as orientações da NBR 16536, da Instrução Normativa n. 95/2018 e do Manual de Indicações Geográficas, foi constatado que o algodão produzido na Região Oeste da Bahia possui elementos fundamentais que podem orientar a estruturação de uma possível IG na espécie de IP. Sendo singular devido às condições climáticas favoráveis da região, como o clima, a alta luminosidade durante o ano inteiro e os períodos bem definidos de chuvas, os quais proporcionam fibras de alta qualidade.

De acordo com a NBR 16536, nas orientações para o diagnóstico de uma potencial IG, o algodão possui elementos estruturantes, pois a região produtora é delimitada geograficamente, é reconhecida como centro produtor de algodão, e o nome da região é um nome geográfico, possui história, tradição de produção, reputação e cadeia de produção estruturada. Além disso,

o algodão é diferenciado e há um reconhecimento devido à qualidade atrelada a fatores como o manejo correto e as condições climáticas favoráveis.

Dessa forma, espera-se que o trabalho possa contribuir com um futuro projeto estruturante da IG do algodão do Oeste da Bahia e sua solicitação perante ao INPI. Que o estudo também venha inspirar a realização de futuros estudos relacionados à IG, afinal é de suma importância instrumentos como a IG para valorizar produtos e, conseqüentemente, a sua região.

5 Perspectivas Futuras

A partir dos resultados deste estudo, novos estudos poderão ser realizados para analisar outros produtos ou serviços potenciais que irão contribuir com futuros projetos estruturantes de Indicações Geográficas. Pode-se observar que diversos produtos potenciais carecem de análises aprofundadas para que comprovem os requisitos necessários para a qualificação da IG, como resgate da história. Ademais, espera-se que pesquisas, a exemplo desta, promovam a divulgação, o conhecimento e o estímulo aos requerimentos de IP e DO. Além do mais, a busca por produtos diferenciados, que apresentem características de qualidade, rastreabilidade, sustentabilidade, singularidade, entre outros, reforça a importância de estudos sobre o tema para almejar o selo distintivo.

Para trabalhos futuros, sugere-se que seja feita uma ampliação desta pesquisa com foco na estruturação da possível IG e na sua espécie, seja IP ou DO. Em tempo, torna-se importante que outros pesquisadores sejam envolvidos em análises especializadas e, também, multidisciplinares. Desse modo, espera-se que pesquisadores, atores da cadeia de produção, associação e demais envolvidos venham conseguir o reconhecimento de forma assertiva da IG do Algodão do Oeste da Bahia.

Referências

ABAPA – ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO. **A Abapa**. 2022a. Disponível em: <https://abapa.com.br/a-abapa/>. Acesso em: 12 ago. 2022.

ABAPA – ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO. **Algodão e Bahia: afinidade histórica**. 2022b. Disponível em: <https://abapa.com.br/historia/>. Acesso em: 12 ago. 2022.

ABAPA – ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO. **Relatório de safra: algodão**. 2021a. Disponível em: <https://abapa.com.br/wpcontent/uploads/2020/11/relatorio-fechamento-safra-de-algodao-2019-2020.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2021.

ABAPA – ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO. **Algodão: apesar da menor área nesta safra, Bahia é o 2º maior produtor do Brasil**. 2021b. Disponível em: <https://abapa.com.br/mais-noticias/algodao-apesar-da-menor-area-nesta-safra-bahia-e-o-2-maior-produtor-do-brasil/>. Acesso em: 22 abr. 2021.

ABRAPA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO. **Unidades Produtivas Certificadas ABR e Licenciadas BCI – Consulta por safra**. 2021. Disponível em: <https://www.abrapa.com.br/Paginas/Sustentabilidade/Unidades%20Produtivas%20Certificadas%20ABR%20e%20Licenciadas%20BCI%20-%20Consulta%20por%20Safra.aspx>. Acesso em: 21 abr. 2021.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16536**: Indicação Geográfica – Orientações para estruturação de indicação geográfica para produto. São Paulo: ABNT, 2016.

ADAB – AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA. **Cultura do algodão se fortalece na Região Oeste da Bahia**. 2019. Disponível em: <<http://www.adab.ba.gov.br/2019/08/1985/Cultura-do-algodao-se-fortalece-na-regiao-oeste-da-Bahia.html>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

ALVES, L. R. A. **A reestruturação da cotonicultura no Brasil**: fatores econômicos, institucionais e tecnológicos. 2006. 121p. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2006.

AMPA – ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO. **História do algodão**. 2021. Disponível em: <https://ampa.com.br/>. Acesso em: 12 nov. 2021.

BRASIL. **Instrução Normativa n. 095/2018**. Estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/legislacao-ig/INn095de2018.VersooocerizadaparaPortallNPI.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2021.

BRASIL. **Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996**. Lei da Propriedade Industrial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm. Acesso em: 31 fev. 2019.

BRITO, G. N. S.; SILVA JÚNIOR, M. F. da. Analysis of Bahian Cigar Production Chain. **American Journal of Educational Research**, [s.l.], v. 5, n. 7, p. 808-820, 2017. Disponível em: <http://pubs.sciepub.com/education/5/7/18/index.html>. Acesso em: 21 jun. 2021.

BUAINAIN, A. M. *et al.* Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cadeia produtiva do algodão**. Secretaria de Política Agrícola, Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. Brasília, DF: IICA; MAPA; SPA, 2007.

COELHO, A. B. **A cultura do algodão e a questão da integração entre preços internos e externos**. 2002. 136p. Dissertação (Mestrado em Economia – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002).

COÊLHO, J. D. Produção de algodão. **Caderno Setorial Etene**, [s.l.], 2018.

COMEXSTAT. **Exportação e importação dos municípios**. 2021. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/municipio>. Acesso em: 29 maio 2021.

CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Compêndio de Estudos Conab**. Brasília, DF: Conab, 2017. v. 1.

CONCEIÇÃO, V. S.; SILVA, D. F.; ROCHA, A. M. Potencial de Indicação Geográfica para o Mel Produzido por Abelha sem Ferrão de Alagoinhas – Bahia. **Cadernos de Prospecção** – Salvador, v. 15, n. 2, p. 618-633, abril a junho, 2022.

CORREIO. **Oeste da Bahia produz o melhor algodão do Brasil**. 2019. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/oeste-da-bahia-produz-o-melhor-algodao-do-brasil/>. Acesso em: 21 abr. 2021.

COSTA, S. R.; BUENO, M. G. **A saga do algodão**: das primeiras lavouras à ação na OMC. Rio de Janeiro: Insight Engenharia, 2004.

COTTONBRAZIL. **Algodão brasileiro**. 2022. Disponível em: cottonbrazil.com/pt/algodao-brasileiro/. Acesso em: 12 ago. 2022.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução Magda Lopes. ed. 3. Porto Alegre: Artmed, 2010.

EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Cultura do Algodão no Cerrado: **Sistema de Produção. 2. ed. 2017**. Disponível em: https://www.spo.cnptia.embrapa.br/conteudo?p_p_id=conteudoportlet_WAR_sistemasdeproducaoof6_1ga1ceportlet&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-2&p_p_col_count=1&p_r_p_76293187_sistemaProducaoId=7718&p_r_p_-996514994_topicoId=7985. Acesso em: 21 abr. 2021.

EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Aumento da produção de algodão no Brasil traz novos desafios para a pesquisa, aponta documento da Embrapa**, 2019. Disponível em: <https://www.embrapa.br/en/busca-de-noticias/-/noticia/43931817/aumento-da-rodudcao-de-algodao-no-brasil-traz-novos-desafios-para-a-pesquisa-aponta-documento-da-embrapa>. Acesso em: 21 jun. 2021.

FAOSTAT. **Crops**. [2021]. Disponível em: <http://www.fao.org/faostat/en/#data/QC>. Acesso em: 29 maio 2021.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GRANDE BAHIA. **Colheita do algodão na Bahia de 2021 deve chegar a 520.363 toneladas**. [2021]. Disponível em: <https://www.jornalgrandebahia.com.br/2021/07/colheita-do-algodao-na-bahia-de-2021-deve-chegar-a-520-363-toneladas/>. Acesso em: 1º ago. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção agrícola municipal**. 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas>. Acesso em: 29 maio 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção agrícola municipal**. 2021. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas>. Acesso em: 29 maio 2021.

INPI – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Primeira Edição do Manual de Indicações Geográficas**. 2021. Disponível em: <https://manualdeig.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki>. Acesso em: 10 jan. 2021.

JUNGMANN, D. de M.; BONETTI, E. A. **A caminho da inovação: proteção e negócios com bens de propriedade intelectual: guia para o empresário**. Brasília, DF: IEL, 2010.

LIKERT, R. A. Technique for the measurement of attitudes. **Archives of Psychology**, [s.l.], v. 22, n. 140, p. 1-55, 1932.

LOPES, A. *et al.* **Exportação de algodão via porto de Salvador – Estudo de viabilidade econômica e comparativo do cenário atual**: Especialização em Gestão de Negócios. Salvador: Fundação Dom Cabral, 2018.

MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Selos Brasileiros de IGs reforçam qualidades únicas de produtos tipicamente brasileiros**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/selos-brasileiros-de-igs-reforcam-qualidades-unicas-de-produtos-tipicamente-brasileiros>. Acesso em: 10 dez. 2021.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OURIQUES, E. M. **Estudo sobre o modelo de frete utilizado pela Burckmak® – Loja de móveis para escritório**. Porto Alegre: [s.n.], 2012.

SALDANHA, C. B.; ROCHA, U. B.; SANTOS, W. P. C. dos. Análise do Desenvolvimento Territorial no Cenário das Indicações Geográficas Reconhecidas na Bahia. **Cadernos de Prospecção**, Salvador, v. 15, n. 2, p. 649-666, abril a junho, 2022.

SANTANA, A. G. **MT x BA: a disputa pelo mercado do algodão e o que isso tem a ver com seu jeans rasgado**. 2017. Disponível em: <https://www.agroolhar.com.br/noticias/exibir.asp?id=25473¬icia=mt-x-ba-a-disputa-pelo-mercado-do-algodao-e-o-que-isso-tem-a-ver-com-seu-jeans-rasgado>. Acesso em: 11 ago. 2022.

SEI BAHIA – SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **Bahia Análise e Dados**. Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, 2004. v. 1.

SILVA, A. de F. S. *et al.* O escoamento do algodão baiano e seus entraves logísticos: um estudo econômico e comparativo entre o porto de Santos x porto de Salvador. **Processando o Saber**, [s.l.], 2021.

SILVA, C. A.; BATALHA, M. O. Competitividade em sistemas agroindustriais: metodologia e estudo de caso. In: WORKSHOP BRASILEIRO DE GESTÃO DE SISTEMAS AGROALIMENTARES – PENSA/FEA/USP, 2., 1999. **Anais** [...]. Ribeirão Preto, 1999.

SILVA, C. A.; SOUZA FILHO, H. M. de. **Guidelines for rapid appraisals of agrifood chain performance in developing countries**. Rome: FAO, 2007.

USAID – UNITED STATES AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT. **Using rapid appraisal methods**. [S.l.: s.n.], 1996.

USAID – UNITED STATES AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT. **Using rapid appraisal methods**. 2. ed. [S.l.: s.n.], 2010. v. 5.

VIEIRA, A. C. P *et al.* **Indicações Geográficas, Signos Coletivos e Desenvolvimento Local/Regional**. Erechim: Deviant, 2019. v. 2.

ZEFERINO, M. **Algodão Rumo ao Cerrado – Instituto de Economia Agrícola (IEA)**. São Paulo: [s.n.], 2002. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/out/LerTexto.php?codTexto=615>. Acesso em: 21 abr. 2021.

Sobre os Autores

Aline Teles Santos

E-mail: allyne_ts@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0976-9513>

Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação pela Universidade Federal do Oeste da Bahia em 2022.

Endereço profissional: Av. Tancredo Neves, n. 5.500, Bairro América, Aracaju, SE. CEP: 49080-470.

Erick Samuel Rojas Cajavilca

E-mail: rojas@ufob.edu.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0835-532X>

Doutor em Energia e Ambiente pela Universidade Federal da Bahia em 2015.

Endereço profissional: Universidade Federal do Oeste da Bahia, Superintendência de Inovação Tecnologia e Desenvolvimento Regional, Rua Professor José Seabra de Lemos, n. 316, Recanto dos Pássaros, Barreiras, BA. CEP: 47808-021.

George Nathan Souza Brito

E-mail: gnsbrito@uesc.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2848-5356>

Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Estadual de Santa Cruz em 2017.

Endereço profissional: Universidade Estadual de Santa Cruz, Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais, Campus Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16, Salobrinho, Ilhéus, BA. CEP: 45662-900.